



# BRASIL OPEN DE VOLEI MASTER

EDIÇÃO RIO DE JANEIRO - OUT 2022

ORGANIZAÇÃO: FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL MASTER DO RIO DE JANEIRO **FVMR**  
FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL MASTER DO RIO DE JANEIRO

---

1º BRASIL OPEN DE VÔLEI MASTER  
RIO DE JANEIRO - TEMPORADA 2025

---

## REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

Parceiros Oficiais



## ÍNDICE

<b>1. DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>3</b>
<b>2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS .....</b>	<b>7</b>
<b>4. PREMIAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>5. FORMATO DA COMPETIÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>6. SISTEMA DE DISPUTA .....</b>	<b>11</b>
<b>7. ATRASOS, DESISTÊNCIAS E AUSÊNCIAS .....</b>	<b>11</b>
<b>8. PROTOCOLO DE JOGO .....</b>	<b>13</b>
<b>9. EQUIPE DE ARBITRAGEM .....</b>	<b>13</b>
<b>10. REGRAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>11. SISTEMA DE PONTUAÇÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>12. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE (ÍNDICE TÉCNICO) ....</b>	<b>17</b>
<b>13. PENALIDADES .....</b>	<b>17</b>
<b>14. OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES .....</b>	<b>17</b>
<b>15. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS NAS RODADAS .....</b>	<b>18</b>
<b>16. DIREITOS DE IMAGEM .....</b>	<b>19</b>
<b>17. DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>19</b>
<b>18. COMISSÃO DE VOLEIBOL DE QUADRA DA FVMR .....</b>	<b>20</b>
<b>19. CASOS OMISSOS .....</b>	<b>20</b>
<b>20. CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES .....</b>	<b>21</b>

## DISPOSIÇÕES GERAIS

---

Art 1.º. “1º Brasil Open de Voleibol Master” – Campeonato Internacional de Voleibol Master e organizado pela FVMR – Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro.

Art 2.º. Este regulamento é o conjunto de disposições gerais que regem o campeonato “Brasil Open de Vôlei Master”, competição de responsabilidade e da Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro – FVMR, e que tem por finalidade estimular a prática de esportes por parte de adultos e pessoas da terceira idade, buscando promover a inclusão social, a confraternização e qualidade de vida para os participantes através da modalidade Voleibol de Quadra e de areia.

Art 3.º. A Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro – FVMR é reconhecida como a entidade responsável pela Administração Desportiva do Voleibol Master para o Estado do Rio de Janeiro (RJ) pelo Comitê Brasileiro do Esporte Master (CBEM).

- ✓ CBEM: Pessoa Jurídica de Direitos Privados, sem fins lucrativos e com atuação em todo o território nacional, reconhecida pela Legislação Desportiva Brasileira como a Entidade Matriz do Seguimento Esportivo Master, no ordenamento do Subsistema Nacional do Desporto. É reconhecido como entidade máxima no segmento máster no Brasil pela IMGA, International Master Games Association, que é vinculada ao COI, Comitê Olímpico Internacional.

## CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

---

Art 4.º. O torneio será disputado nos naipes masculino e feminino, por equipes regularmente inscritas na competição, e de acordo com suas faixas etárias, nas seguintes categorias:

30 anos ou mais (nascidos até 1995).

35 anos ou mais (nascidos até 1990).

40 anos ou mais (nascidos até 1985).

45 anos ou mais (nascidos até 1980).

50 anos ou mais (nascidos até 1975).

55 anos ou mais (nascidos até 1970).

59 anos ou mais (nascidos até 1966).

63 anos ou mais (nascidos até 1962).

§ 1º- Para participar em cada categoria o atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente de dia e mês.

Art 5.º. A competição será realizada no Parque Olímpico do Rio de Janeiro, situado na Av. Emb. Abelardo Bueno 3401, Rio de Janeiro, RJ, 22775-039 · 13 km. As equipes devem chegar no local pelo menos com uma hora de antecedência.

Art 6.º. O Congresso Técnico ocorrerá no dia 30 de abril de 2025 (30/04/2025), às 19:00 horas, em local ainda a ser divulgado (somente uma pessoa por equipe poderá participar), e será presencial e virtual.

Art 7.º. O torneio será realizado nos dias 01, 02, 03 e 04 de maio de 2025 com início às 08:00 horas da manhã. As tabelas do campeonato serão divulgadas após o término das inscrições, no dia 13 de abril de 2025 (13/04/2025).

Art 8.º. ELEGIBILIDADE: Para fins de elegibilidade de inscrição e participação nos campeonatos organizados pela FVMR, um indivíduo que mudar de categoria de

Parceiros Oficiais



gênero deverá obedecer aos critérios que seguem abaixo, e estão baseados na política publicada pela Confederação Brasileira de Voleibol, 28 de outubro de 2022, sendo aplicável, inclusive, às competições em curso:

§ 1º - Aqueles que se designem do gênero feminino para o gênero masculino são elegíveis para competir na categoria masculina.

§ 2º- Aquelas que se designem do gênero masculino para o gênero feminino são elegíveis para competir na categoria feminina nas seguintes condições:

1. - A atleta declarou que sua identidade de gênero é feminina.
2. - A declaração não pode ser alterada, para fins esportivos, por um período mínimo de quatro anos.
3. - A atleta deve demonstrar que seu nível total de testosterona no soro foi inferior a 05 nmol/L por pelo menos 12 meses antes da competição.
4. - O nível total de testosterona da atleta no soro deve permanecer abaixo de 05 nmol/L ao longo do período de elegibilidade desejada para competir na categoria feminina.
5. - O cumprimento dessas condições deve ser avaliado por meio de exames científicos indicados para tal finalidade, e apresentado antes do primeiro jogo da competição, da categoria que a atleta participar, com responsabilidade total, para isto, da equipe em que joga e da atleta em questão.
6. Ficará na responsabilidade da FVMR, a análise previa, e aprovação, do laboratório que realizou os exames. E, em caso de desaprovação, será de sua responsabilidade a indicação de novas opções para a realização dos mesmos.
7. A FVMR não será responsável por quaisquer aspectos financeiros, relativos à comprovação dos parâmetros elencados acima.

Parceiros Oficiais



8. Em caso de não cumprimento, a elegibilidade da atleta para a competição feminina será suspensa por toda a competição, podendo recuperar a elegibilidade somente quando demonstrar o cumprimento de todas as condições acima estabelecidas.
9. Só poderão ser inscritas 2 (duas) atletas na competição, por equipe feminina, nas condições acima descritas, e, somente poderá atuar 1 (uma) atleta de cada vez, dentro de quadra, durante as partidas.

**Art 9.º. MULTICATEGORIAS:** A atuação em várias categorias diferentes será permitida para o(a) atleta, que poderá participar de diferentes categorias desde que sejam respeitadas as faixas etárias estabelecidas nesse regulamento (Quadro 1). Exemplo: um atleta com 46 anos poderá participar da categoria 45+ e de todas as demais categorias existentes abaixo (40+, 35+ e 30+). Nesse caso, o mesmo atleta não poderá jogar na categoria 50+ e demais superiores;

§ 1º - Em caso de duplicidade na inscrição de um atleta, o mesmo poderá optar por qual equipe fará parte, enquanto não tenha atuado por nenhuma das duas equipes que o inscreveu.

§ 2º - Caso já tenha atuado por uma das equipes, ao ser constatado a duplicidade de inscrição, esta deverá ser sua representatividade durante toda a competição.

§ 3º Em hipótese alguma um atleta poderá jogar em duas equipes diferentes da mesma categoria. Caso isso seja constatado pela FVMR, a segunda equipe em que o atleta jogar será considerada derrotada por 2x0 (parciais de 25x00 e 25x00), em todos os jogos que estiver disputado com o atleta em situação irregular, e o atleta deverá ser eliminado da competição.

## PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

---

Art 10.º. Cada categoria terá no máximo 10(dez) e no mínimo 3(três) equipes. Duas vagas em cada categoria serão reservadas para equipes estrangeiras.

§ 1º - No preenchimento das vagas de equipes nacionais, terão prioridade as equipes que tenham feito a pré-inscrição e que tenham efetuado o pagamento dentro do prazo.

§ 2º - Para o preenchimento do restante das vagas, não preenchidas nas pré-inscrições, será obedecida a ordem de pedido de inscrição, sempre obedecendo o limite de 10(dez) equipes por categoria.

Art 11.º. A taxa de inscrição por torneio será de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) por equipe.

Art 12.º. As inscrições regulares deverão ser feitas por todas as equipes interessadas, a partir do dia 01 de janeiro de 2025 (01/01/2025) até o dia 23 de Março de 2025 (23/03/2025), realizando o pagamento pelo link, <https://www.asaas.com/c/4occquwrkcs1i8hf>, e enviando o comprovante identificando **o nome e a categoria da equipe** para o e-mail [dir.financeira@voleimasterrj.com.br](mailto:dir.financeira@voleimasterrj.com.br).

§ 1º - O prazo de inscrição para as equipes estrangeiras, por motivos operacionais, será até o dia 30 de março de 2025 (30/03/2025).

Art 13.º. Caso alguma equipe nacional, cujo prazo de inscrição se encerra dia 23 de março de 2025 (23/03/2025), ou estrangeira, cujo prazo de inscrição se encerra dia 30 de março de 2025 (30/03/2025), desista da vaga ou não faça inscrição no prazo, a comissão organizadora irá liberar novas inscrições de equipes que se encontrem na lista de espera.

§ 1º - A data limite de inscrição para o preenchimento de vagas ociosas nas categorias que não completarem 10 (dez) equipes, será até o dia 06 de abril de 2025 (06/04/2025).

Parceiros Oficiais



§ 2º - Em cada categoria, as oito vagas nacionais, assim como as possíveis vagas ociosas após o término dos prazos de inscrição, obedecerão ao critério de preenchimento, pela ordem de recebimento dos depósitos confirmados no e-mail fornecido, e assim os responsáveis terão direito a inscrição da categoria pertinente.

Art 14.º. Cada equipe poderá inscrever no máximo 18 (Dezoito) atletas para o Campeonato Vôlei Master, de acordo com os prazos abaixo.

§ 1º - Toda equipe deverá dispor no mínimo de 06 (seis) atletas que não participem de nenhuma outra equipe ou categoria. Caso a equipe não se apresente na quadra de jogo com o mínimo de atletas para que a partida seja iniciada no horário previsto, ficará sujeita a WO, e não poderá alegar que alguns de seus componentes estão participando em outra categoria, ou mesmo solicitarem um tempo de tolerância para que estes atletas terminem jogos em outras categorias e possam se apresentar para a partida.

Art 15.º. As equipes deverão preencher pela plataforma da competição a ficha coletiva da equipe até o dia 05 de abril de 2025 (05/04/2025). O link está disponível no site [www.fvmr.com.br](http://www.fvmr.com.br). Cada equipe poderá inscrever até 18 (dezoito) atletas, 01 (um) um técnico, e 01 (um) um auxiliar técnico para a competição. Será obrigatório que o técnico, caso seja brasileiro, apresente seu registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física), conforme a legislação do CONFEF (Conselho Federal de Educação Física).

Art 16.º. Após a data limite para inscrição de equipes nacionais 23 de março de 2025 (23/03/2025), e para as equipes internacionais 30 de março de 2025 (30/03/2025), qualquer substituição ou inclusão de atletas na relação apresentada poderá ser feita, até congresso técnico, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (Cem reais) por atleta incluído ou substituído.

Art 17.º. Os representantes de cada equipe deverão apresentar as relações nominais dos atletas e comissão técnica escalados para as partidas, antes do início de cada jogo, Juntamente com os documentos de identificação válidos, de cada integrante.

§ 1º - Somente serão aceitos Registro Geral (Carteira de Identidade), Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser estes no formato digital, conforme a legislação nacional. Na ausência do representante, o capitão da equipe deverá cumprir esse procedimento.

§ 2º - As supracitadas relações nominais deverão ser previamente impressas pelos representantes no site da FVMR, para serem apresentadas, ao mesário da partida, antes do início do jogo. Não serão aceitas relações em formato digital.

§ 3º - A relação nominal de atletas deverá ser preenchida por jogo ou rodada e ser devidamente assinada pelo representante ou capitão da equipe e por todos os atletas. Poderão ser relacionados até 18 (dezoito) atletas por jogo;

§ 4º - A relação nominal deverá ser preenchida impreterivelmente em ordem numérica de acordo com o número que cada atleta utilizará durante o jogo.

§ 5º - As equipes somente poderão relacionar para os jogos atletas que estiverem regularizados, ou seja, que tiverem sido inscritos junto à FVMR, entregando todos os documentos obrigatórios.

Art 18.º. Em caso de não comparecimento de uma equipe na competição, sem uma justificativa plausível, todos os seus jogos serão computados como vitória para o adversário, pelo placar de 0x3 (zero a três).

§ 6 – A penalidade para o não comparecimento desta equipe, será a eliminação imediata da competição do ano corrente e a IMPOSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO EM ANOS POSTERIORES, e caso haja, até que todos os débitos sejam sanados. Caso a equipe seja enquadrada na punição referida e não possua um CPF o qual possa ser responsabilizado, os integrantes da equipe, tanto administradores como comissão e atletas, se identificados participando de futuras edições da competição, poderão sofrer a referida punição, a critério da diretoria da FVMR, de acordo com o artigo 67º.

## PREMIAÇÃO

---

Art 21.º. A cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º lugar de cada categoria, serão oferecidos 19 medalhas e 1 troféu, de posse definitiva.

## FORMATO DA COMPETIÇÃO

---

Art 22.º. A competição acontecerá nos dias 1,2,3, e 4 de maio de 2025.

Art 23.º. A competição será disputada em 3 (três) fases: 1ª fase (Classificatória), 2ª fase (Semifinais) e Finais Gerais;

§ 1º - Os formatos específicos de competição, por categoria e gênero, serão estabelecidos por um anexo publicado em nota oficial em formato de tabela, em data posterior ao término das inscrições e de acordo com o número final de inscritos em cada categoria.

§ 2º - Em cada categoria, caso as dez (10) vagas propostas sejam preenchidas, a competição será disputada obrigatoriamente no formato de dois (2) grupos jogando entre si, com cruzamento olímpico nas semifinais, e disputa de primeiro, segundo e terceiro lugares nas finais.

§ 3º - O número mínimo de equipes para disputa em cada categoria deverá ser de 03 equipes;

Art 24.º. Ao longo da primeira fase classificatória (turno e retorno), as equipes somarão pontos conforme seus resultados das partidas. Ao final desta fase, será divulgado o “Ranking Geral da Competição”, e este será utilizado para definir as equipes que se classificarão para a próxima fase.

Art 25.º. A classificação da equipe será determinada de acordo com os resultados dos jogos realizados, levando-se em consideração os critérios de pontos conquistados, vitórias conquistadas, sets average, pontos average, e sorteio.

Art 26.º. As fases eliminatórias e finais de cada categoria serão realizadas em jogo único. Os vencedores dessas disputas serão considerados os campeões da competição desta temporada em cada categoria;

## **SISTEMA DE DISPUTA**

---

Art 27.º. As partidas serão realizadas em 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos. Em caso de empate em 24 a 24, o set continuará a ser jogado até que uma das equipes alcance a diferença de 2 (dois) pontos em relação ao adversário;

Art 28.º. Caso haja a necessidade de um terceiro set (empate em sets), o mesmo será de caráter decisivo e disputado em melhor de 15 pontos. Em caso de empate em 14 a 14, o set continuará a ser jogado até que uma das equipes alcance a diferença de 2 (dois) pontos em relação ao adversário;

Art 29.º. Cada equipe poderá solicitar 2 (dois) tempos técnicos por set de 25 pontos e também no 3º set de 15 pontos;

## **ATRASOS, DESISTÊNCIAS E AUSÊNCIAS**

---

Art 30.º. Todas as partidas descontinuadas ou não iniciadas, por motivos de força maior, serão avaliadas pelo Delegado FVMR da partida para determinar o enquadramento da situação e os seus desdobramentos;

Art 31.º. Se uma equipe desistir do jogo devido a um motivo força maior, antes ou durante a partida, ou for desclassificada durante a mesma, ela ganhará os pontos de tabela conquistados até o momento e manterá os sets e pontos ganhos até aquele momento, mas os sets e pontos contra que serão atribuídos ao adversário, serão o

máximo. Por exemplo, se um time vence o primeiro set por 25:19 e ocorre uma contusão de atleta, fazendo com o time perca o jogo quando está perdendo o segundo set por 4:6, esse time em que ocorreu a lesão do jogador ganharia 1 ponto pelo set ganho, mas perderia o jogo, com parciais de sets de 1:2, e parciais de 25:19, 4:25 e 0:15. Neste exemplo, a equipe vencedora ganharia 2 pontos pela partida, com sets de 2:1 e parciais de 19:25, 4:25, 0:15;

E

Art 32.º. Se por algum motivo a equipe não iniciar a partida, ela perderá o jogo e receberá 0 pontos de tabela pela partida, com parciais de sets de 0:2 e de pontos de 0:25, 0:25. Neste caso, a equipe vencedora receberá todos os pontos pela partida com parciais de sets de 2:0 e de pontos de 25:0, 25:0;

Art 33.º. Se uma equipe desistir de uma partida, sem um motivo razoável (por exemplo, não comparecimento) ou durante uma partida (por exemplo, recusa de continuar), perderá por 0-2 (0:25, 0:25) e receberá 0 pontos pela partida. Nesses casos a equipe vencedora receberá todos os pontos pela partida, com parciais de sets de 2:0 e de pontos de 25:0, 25:0;

§ ÚNICO – A equipe deverá ARCAR COM TODOS POSSÍVEIS CUSTOS envolvidos na partida, inclusive os da arbitragem, se houverem, mesmo que não compareça ao jogo, desde que, se enquadre no caput deste artigo.

Art 34.º. Haverá uma tolerância de 15' minutos de atraso, para que as equipes se apresentem em quadra, em relação ao horário do jogo estabelecido na tabela. Decorrido este prazo, a equipe ausente, será declarada perdedora por W.O.

§ 1º - Caso o horário determinado para o início do jogo tenha sido ultrapassado, ele deverá ser iniciado logo após ao termino do jogo anterior, e não haverá a tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo a equipe ausente declarada perdedora por W.O, pelo placar de 0-2, com parciais de 0-25, e 0-25, ou antes disto, por declaração escrita de desistência por parte de um responsável pela equipe. O que acontecer primeiro.

§ 2º - Também em caso do horário de início do jogo ter sido ultrapassado, por atraso do jogo anterior, e uma das equipes não se apresentar completa, IMEDIATAMENTE após o

chamado do árbitro para início da partida, cada minuto de atraso será marcado um ponto para o adversário, com limite de 15 minutos, após esse tempo a equipe perderá por WO (25X0 / 25X0).

§ 3º – Se uma equipe for penalizada por não comparecer a 2 (dois) jogos sem justificativa plausível, estará automaticamente eliminada da competição;

Art 35.º. Decorrido os prazos do artigo anterior, a equipe ausente será declarada derrotada por WO pelo placar de 0-2 para a partida e 0-25, 0-25 para os sets. Neste caso, a equipe adversária será declarada a vencedora da partida.

## **PROTOCOLO DE JOGO**

---

Art 36.º. Ao entrarem em quadra para a partida, as equipes terão 2 (dois) minutos para o pré-aquecimento (dois-a-dois) e mais 6 (seis) minutos para o aquecimento oficial (ataque de rede e saque). Dessa forma, recomenda-se que as mesmas realizem suas preparações prévias do lado de fora da quadra de jogo;

Art 37.º. Nas fases eliminatórias e finais da competição, poderão ser estabelecidos protocolos específicos em virtude de demandas geradas pela transmissão dos jogos pela internet. Nesses casos, as equipes envolvidas serão previamente informadas pelo Delegado FVMR da partida sobre os protocolos definidos.

## **EQUIPE DE ARBITRAGEM**

---

Art 38.º. A equipe de arbitragem de cada rodada será de responsabilidade da FVMR e nenhuma partida deixará de ser realizada por falta de arbitragem. Em caso de ausência de integrantes da equipe de arbitragem designada para a rodada, caberá à FVMR designar substitutos que possam atuar nestas funções.

## REGRAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO

---

Art 39.º. O “Campeonato Brasil Open de Vôlei Master “2025” será regido pelas regras oficiais da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol) do ano de 2025, com as exceções descritas nesse regulamento;

Art 40.º. Serão permitidas até 12 (doze) substituições no mesmo set, sendo que o jogador que retornar a quadra no mesmo set substituirá, obrigatoriamente, o jogador que entrou em seu lugar;

Art 41.º. A bola de jogo oficial da competição para 2025 será: MIKASA V 200 W;

Art 42.º. As alturas da rede serão os oficiais, ou seja, de 2,43m para o masculino e 2,24m para o feminino.

§ ÚNICO - Para as categorias 55+, 59+, 63+ e 67+ masculino, a altura da rede será de 2,38m e para as categorias 50+, 55+, 59+, 63+ e 70+ feminino, a altura da rede será de 2,20.

Art 43.º. Cada equipe poderá designar dois (02) líberos em cada jogo, porém apenas um em quadra;

Art 44.º. O atleta participante na posição de líbero poderá atuar, também, como sacador, sendo que o mesmo não precisará sair de quadra e aguardar um rodízio para atuar. No caso de dois líberos, o líbero que estiver do lado de fora poderá ser trocado e entrar como sacador.

Art 45.º. O atleta que for atuar na posição de líbero deverá ser indicado **antes** do início de cada set, assim como deverá ser indicado pelo representante da equipe no lugar de qual jogador o líbero efetuará o saque. Ele não poderá sacar no lugar de dois jogadores diferentes.

§ 1º - Caso o jogador que for substituído pelo libero no saque não for indicado com antecedência, ele será obrigado a substituir, no saque, durante todo o set, o primeiro jogador ao qual ele entrar no lugar para sacar.

Art 46.º. Caso uma equipe tenha dois líberos, poderá ocorrer a alteração em relação a qual deles será o sacador, assim como poderá ser alterada a definição de qual atleta regular sairá para o líbero realizar o saque, porém estas alterações somente poderão ser realizadas nos intervalos entre os sets. Não será permitido que os dois líberos saquem no mesmo set, e que o jogador substituído pelo libero no momento do saque, seja trocado.

Art 47.º. No caso de uma equipe atuar com 2 (dois) líberos no 1o set, não será permitido que a mesma transforme um deles em jogador regular a partir do 2o set. Em caso de necessidade de 3o set, a mesma regra será aplicada.

Art 48.º. No caso de contusão de um jogador em uma equipe que estiver jogando com 7 (sete) atletas, sendo um deles na função de líbero, a referida equipe poderá realizar, excepcionalmente, a transformação desse líbero em atleta regular de modo que a partida tenha prosseguimento. Nesses casos, o atleta contundido ficará impossibilitado de retornar à partida após a supracitada alteração de função do líbero.

Art 49.º. Uma equipe poderá nomear um líbero no 2o set, mesmo que não tenha jogado com líbero no 1o set. Em caso de necessidade de 3o set, a mesma regra será aplicada.

Art 50.º. O uniforme dos atletas deverá estar de acordo com as Regras Oficiais, sendo permitido o uso de calções, bermudas ou equivalentes, desde que toda equipe mantenha o mesmo padrão de cores, desenhos e demais características do uniforme da equipe, salvo a posição dos líberos.

§ 1º- Não será permitido o uso de uniformes colados, rasgados e/ou com números improvisados, como também atletas atuando com calçados sem meias.

§ 2º - AS MEIAS FAZEM PARTE DO UNIFORME, e devem ser de cores e tamanhos iguais, exceto para os líberos, que poderão usar cores diferentes. Meias sem cano, não serão aceitas como parte do uniforme.

§ 3º - Acompanhando as regras oficiais do voleibol, as camisas de segunda pele devem ser de mangas iguais, e os protetores de antebraço devem ser de cores iguais.

Art 58º Caso aconteçam as situações descritas no artigo anterior, NÃO CABERÁ INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, APÓS O TERMINO DA PARTIDA.

§ 1º - A equipe que verificar a falta de uniformidade do adversário, deverá, através de seu capitão, solicitar à arbitragem que retire o atleta desigual da partida, até que o mesmo se uniformize, de forma que a equipe infratora da regra seja penalizada imediatamente com a suspensão de um de seus integrantes.

## **SISTEMA DE PONTUAÇÃO**

---

Art 51.º Os critérios para obtenção de pontuação em todas as fases da competição serão os seguintes:

- ✓ Vitória (2x0) - 3 pontos
- ✓ Vitória (2x1) – 2 pontos
- ✓ Derrota (1x2) - 1 ponto
- ✓ Derrota (0x2) – 0 pontos
- ✓ Não comparecimento (W.O) - 0 pontos

§ ÚNICO - O W.O será retroativo no caso de eliminação, ou seja, se uma equipe for eliminada da competição pela perda de dois jogos por W.O, as equipes que haviam jogado anteriormente contra essa equipe serão declaradas vencedoras também por W.O, independentemente do resultado ocorrido dentro de quadra.

## CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE (ÍNDICE TÉCNICO)

---

Art 52.º Seguem abaixo os critérios de classificação e desempate entre equipes, obedecendo a seguinte ordem:

- ✓ Pontos pelo resultado do jogo;
- ✓ Vitórias
- ✓ Sets *average* (sets conquistados divididos pelos sets perdidos);
- ✓ Pontos *average* (pontos conquistados divididos pelos pontos perdidos);
- ✓ Confronto direto entre as equipes empatadas;
- ✓ Sorteio.

## PENALIDADES

---

Art 53.º O atleta expulso durante uma partida estará automaticamente suspenso para o próximo jogo, sendo julgado pela Diretoria da FVMR baseado na súmula, no relatório do árbitro da partida e no relatório do Delegado da FVMR.

§ ÚNICO: Caso o atleta não tenha sido expulso, porém tenha cometido alguma irregularidade relatada em súmula ou testemunhada por algum dos oficiais da FVMR, o referido atleta poderá ser julgado e receber as devidas punições.

Art 54.º As ações relativas às questões disciplinares ocorridas durante as rodadas serão de responsabilidade do Comitê Disciplinar da Competição que será composta por integrantes da Diretoria da FVMR, pelo presidente da Comissão de Voleibol de Quadra e pelo Coordenador de Arbitragem da FVMR.

## OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

---

Art 55.º É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

1. Os participantes devem ter conduta respeitosa, cortês e espírito esportivo, não somente com a arbitragem, mas também com equipes adversárias, companheiros de equipe, coordenação do evento, responsáveis em geral e espectadores;

2. Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador da Competição;
3. Participar de todas as ações que compõem o programa oficial, como: foto oficial, cerimônia de premiação etc.;
4. A equipe completa deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo.

## **REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS NAS RODADAS**

---

Art 56.º. Poderão participar das rodadas do “Campeonato Brasil Open de Vôlei Master 2025” até **2 (dois)** integrantes da Comissão Técnica por equipe. Caso a equipe tenha Fisioterapeuta ou Representante Medico, devera relacionar para que possa fazer parte da comissão técnica.

Art 57.º. Para atuar nos jogos, os 2 (dois) integrantes da Comissão Técnica da equipe precisarão ser previamente cadastrados junto à FVMR.

Art 58.º. Atletas de outras categorias que não estejam relacionados para o jogo, não poderão fazer parte o banco de reservas.

Art 59.º. Cada integrante somente poderá ser registrado caso tenha mais de 18 (dezoito) anos.

Art 60.º. Não será permitida a presença na área de jogo de pessoas que não estiverem cadastradas junto à FVMR como integrantes da Comissão Técnica das equipes.

## DIREITOS DE IMAGEM

---

Art 61.º Os participantes concordam em conceder FVMR o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados, bem como de usar as fotografias e os vídeos realizados durante o “Campeonato Brasil Open de Vôlei Master 2025” em que os mesmos apareçam em conexão com qualquer transmissora de notícias ou gravações, inclusive para efeito de divulgação e promoção, sem ônus para a FVMR, podendo tal direito ser exercido diretamente pela FVMR, bem como cedido a terceiros, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução existente ou que venham a ser criados, incluindo mas não se limitando a televisão, rádio, media eletrônica, transmissões a cabo, videocassete, DVD, compact discs, internet, intranet, materiais impressos de toda a espécie ou de qualquer outra forma de utilização Institucional que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando os participantes, desde já, a qualquer remuneração ou compensação financeira.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

---

Art 62.º A Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro poderá, por motivos de força maior, e por interesse da competição, modificar o local, horário e ordem dos jogos mediante prévio aviso às equipes envolvidas.

§ 1º - Devido ao grande volume de jogos e equipes, as mudanças de dias e/ou horários de partidas serão extremamente restritas. Caso haja extrema necessidade a organização se compromete a realizar a divulgação das mudanças com antecedência, para os responsáveis das equipes envolvidas nos jogos em questão.

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO VOLEIBOL DE QUADRA DA FVMR

---

Art 63.º Com o intuito de democratizar as decisões e dar transparência às ações da FVMR, a entidade implementou a “Comissão de Avaliação do Voleibol de Quadra da FVMR”. A Comissão tem como missão atuar como verificadora e alimentadora dos processos empregados, assim como avaliar os resultados e direcionar novas ações de melhoria e modernização da competição.

Art 64.º A Comissão receberá propostas e questionamentos enviados pelas equipes/atletas e deliberará sobre as mesmas. Após esse processo, a Comissão apresentará à FVMR aquelas que considerar pertinentes ao desenvolvimento do Voleibol de Quadra Master no Rio de Janeiro e retornará às equipes/atletas com a posição final sobre os temas que forem apresentados. O canal de comunicação entre os atletas e a Comissão será através do e-mail: [comissaoquadrafvmr@yahoo.com](mailto:comissaoquadrafvmr@yahoo.com), dessa forma, sugestões e questionamentos somente serão analisados se encaminhados através desse canal.

Art 65.º A Comissão será composta por 1 (um) presidente, 1 (um) vice-presidente e 5 (cinco) membros efetivos.

Art 66.º Apenas propostas e questionamentos que tenham como objetivo o desenvolvimento do Voleibol de Quadra Master do Rio de Janeiro, deverão ser enviadas para a Comissão. Questionamentos relacionados especificamente às questões individuais de equipes/atletas deverão ser encaminhadas à FVMR e não à Comissão.

## CASOS OMISSOS

---

Art 67.º Os casos que não estiverem expressamente apresentados no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Diretoria da FVMR.

IMPORTANTE: O presente regulamento foi aprovado pela Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro – FVMR e analisado pela Comissão de Voleibol de Quadra da FVMR.

## **CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES**

---

E-mail: [dir.voleiquadra@voleimasterj.com.br](mailto:dir.voleiquadra@voleimasterj.com.br)